Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 01	(X)individual	
Beneficiário	SMOU	
Justificativa	A presente emenda visa fortalecer as ações de organização , segurança e mobilidade urbana realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito .	
Valor Destinado	R$ 8.000,00 (oito mil reais)	
Crédito Orçamentário	- Criar	
Órgão	SMOU	
Função	26	Transporte
Sub- função	782	Transporte Rodoviário
Ação / Projeto / Atividade	Manutenção das Atividades de Trânsito	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30	
Dotação Redutora	**1971**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos

Rosário do Sul, 16 de Dezembro de 2025.